

## Balço Patrimonial em 31/12/2020 e 31/12/2019

Classificação	Nome	31/12/2020	31/12/2019
01	ATIVO	485.450,40	452.927,21
01.1	ATIVO CIRCULANTE	120.181,49	137.479,33
01.1.01	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	119.245,97	124.534,37
01.1.01.01	BENS NUMERARIOS	12.879,02	11.124,69
01.1.01.02	BANCOS C/ MOVIMENTO	31.512,20	14.776,50
01.1.01.03	APLICACAO FINANCEIRA	74.854,75	98.633,18
01.1.02	OUTROS CREDITOS	935,52	12.944,96
01.1.02.03	CONTAS A RECEBER	102,71	0,00
01.1.02.04	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	12.730,00
01.1.02.06	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	816,59	214,96
01.1.02.07	IMPOSTOS A RECUPERAR	16,22	0,00
01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	365.268,91	315.447,88
01.2.03	IMOBILIZADO	365.268,91	315.447,88
01.2.03.01	ATIVO REALIZADO	377.300,55	25.264,10
01.2.03.02	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	16.848,00	309.082,50
01.2.03.03	DEPRECIACAO ACUMULADA	(28.879,64)	(18.898,72)
02	PASSIVO	485.450,40	452.927,21
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	38.546,50	21.127,68
02.1.01	OBRIGACOES COM CREDORES	14.976,10	98.987,72
02.1.01.01	FORNECEDORES	14.976,10	987,72
02.1.02	OBRIGACOES C/ PESSOAL PREV.TRIB.	23.570,40	20.139,96
02.1.02.01	OBRIGACÃO COM PESSOAL	21.118,45	17.322,70
02.1.02.02	OBRIGACOES PREV. E TRIBUTARIAS	2.451,95	2.817,26
02.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	18.000,00	18.000,00
02.2.01	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	18.000,00	18.000,00
02.2.01.11	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	18.000,00	18.000,00
02.3	PATRIMONIO SOCIAL	428.903,90	413.799,53
02.3.02	RESERVAS	428.903,90	413.799,53
02.3.02.01	RESERVAS DE SUPERAVIT/DEFICIT	428.903,90	413.799,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial em 31/12/2020 e 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 485.450,40 - (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos)

*Ronaldo dos Santos Reis*

RONALDO DOS SANTOS REIS

TECNICO CONTABIL

CPF: 030.820.919-20

CRC: 1.SC-009244/O-4

*Fabiane Belarmino*

FABIANE BELARMINO

Presidente

CPF: 004.590.129-59

Estado de Santa Catarina

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e de Tutelas, das  
MARGOT ADELIA GRUBBA LEHMANN - Oficial Registradora  
Rua Arthur Müller, 50, Centro, Jaraguá do Sul - SC, 89251-03 - 47372-0863 -  
contato@registrociviljaraguadosul.com.br

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo: 011385 Data: 18/05/2021 Livro: 0008 Folha: 264  
Registro: 002910 Data: 18/05/2021 Livro: 020 Folha: 060

Qualidade: Integral | Natureza: BALANÇO PATRIMONIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ EM 31/12/2020 E

Apresentante: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ

Emolumentos: Registro: Isento, Selo: Isentos, Arquivamento: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - GCJ70964-ZX8K

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Jaraguá do Sul - 18 de maio de 2021

HUMBERTO LEHMANN - Registrador Substituto



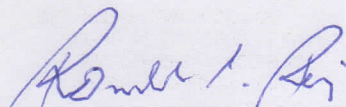
OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS  
PESSOAS JURÍDICAS E DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
da Comarca de Jaraguá do Sul - SC

Margot Adelia Grubba Lehmann - OFICIAL  
Felipe Lehmann - SUBSTITUTO  
Rua Arthur Müller, 50 - Centro

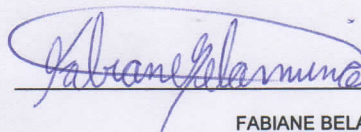
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ**  
**CNPJ : 02.846.626/0001-49**

Classificação	Nome	Demonstração do Resultado em 31/12/2020 e 31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
03	RECEITAS		283.982,21	331.872,99
03.1	RECEITAS		283.982,21	331.872,99
03.1.01	MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES		283.982,21	331.872,99
03.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS		283.982,21	331.872,99
04	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		283.982,21	331.872,99
05	CUSTOS		(270.711,61)	(215.889,40)
05.1	CUSTOS DAS VENDAS		(270.711,61)	(215.889,40)
05.1.01	CUSTOS DAS VENDAS		(270.711,61)	(215.889,40)
05.1.01.02	CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		(270.711,61)	(215.889,40)
06	SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO		13.270,60	115.983,59
07	DESPESAS		(5.093,78)	(6.494,41)
07.1	DESPESAS		(5.093,78)	(6.494,41)
07.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS		(5.087,65)	(6.332,11)
07.1.01.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(5.087,65)	(6.332,11)
07.1.02	OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		(6,13)	(162,30)
07.1.02.01	DESPESAS TRIBUTARIAS		(6,13)	(162,30)
08	SUPERÁVITS/DÉFICITS OPERACIONAL LIQUIDO		8.176,82	109.489,18
09	RESULTADO FINANCEIRO		(872,45)	1.408,47
09.1	RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(872,45)	1.408,47
09.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS		1.573,43	3.899,57
09.1.02	DESPESAS FINANCEIRAS		(2.445,88)	(2.491,10)
11	SUPERÁVITS/DÉFICITS ANTES DO IRPJ E CSLL		7.304,37	110.897,65
13	SUPERÁVITS/DÉFICITS APÓS O IRPJ E CSLL		7.304,37	110.897,65
15	SUPERÁVITS/DÉFICITS DO EXERCÍCIO		7.304,37	110.897,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 2 a 2 do livro diário nº0.



RONALDO DOS SANTOS REIS  
 TECNICO CONTABIL  
 CPF : 030.820.919-20  
 CRC : 1.SC-009244/O-4



FABIANE BELARMINO  
 Presidente  
 CPF : 004.590.129-59

OFÍCIO DE REGISTROS CÍVILS  
 DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS  
 PESSOAS JURÍDICAS E DE  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 da Comarca de Jaraguá do Sul - SC  
 Margot Adelia Grubba Lehmann - OFICIAL  
 Felipe Lehmann - SUBSTITUTO  
 Rua Arthur Müller, 50 - Centro

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ**  
Jaraguá do Sul – SC  
CNPJ 02.846.626/0001-49

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
Findas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVO AMANHÃ**, com sede à Estrada JGS – 493 Sem nome, 3616 – fora do perímetro urbano – Jaraguá do Sul – SC. É uma associação de direito privado, sem fins econômicos, constituída por tempo indeterminado sendo o ano financeiro coincidente com o ano civil, de caráter organizacional, social, assistencial, beneficente, saúde, cultural, ambiental, educacional e promocional sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigir.

**NOTA 2. BASES DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos 2014/ITG 2000 (R1) que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não encobertos por esta Norma, a entidade referencia-se na 2016/NBC TG 1000 (R1).

Atendendo aos termos da 2015/ITG 2002 (R1), a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação, podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

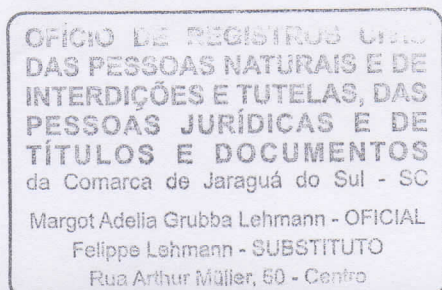

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a de registro no órgão competente.

**NOTA 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1 CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

As receitas e despesas são reconhecidas conforme o regime de competência. As receitas são originárias de contribuições, mensalidades, prestação de serviços voluntários e de subvenções/convênios. Os serviços gratuitos prestados a associação são registrados como receita através de valores efetivamente praticados, quando aplicável. Já as subvenções são



reconhecidas a medida que as exigências contratuais, junto as entidades públicas, vão sendo cumpridas, quando aplicável.

**3.2. CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES** No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização ou exigível dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização ou exigível superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### **3.3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

### **3.4. OUTROS CRÉDITOS**

Refere-se aos valores a receber do convênio com o Fundo Nacional Antidrogas – FUNADE e Fundo Estadual da Saúde de SC – SC FES CUSTEIO SUS.

### **3.5. IMOBILIZADO**

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Reparos e manutenções são reconhecidos, quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

Para o reconhecimento da depreciação do período é aplicado o método linear considerando para base de cálculo do valor depreciável o custo de aquisição, a expectativa de vida útil e um eventual valor residual do ativo. As taxas usuais de depreciação do método linear são: Móveis e Utensílios 10% a.a.; Equipamentos de Informática 20% a.a., Equipamentos Máquinas e Instalações 10% a.a., Veículos 20% a.a., Benfeitorias 4% a.a., julgadas pela administração, tecnicamente compatíveis com o tempo de vida útil dos bens.

A Associação possui imobilização em andamento, trata-se da construção da capela ecumênica.

### **3.6. FORNECEDORES**

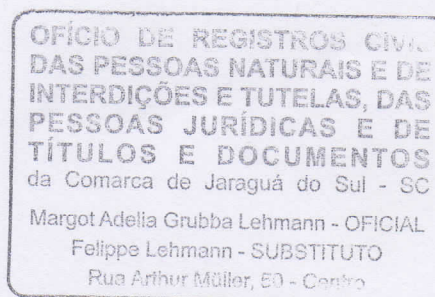
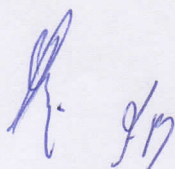
A rubrica fornecedores compreende as obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva.

### **3.7. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL PREVIDENCIÁRIO/TRIBUTÁRIO**

Representa os salários e os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa, impostos sobre salários, contribuições e encargos sociais correspondentes a parcela da empresa e retidos de empregados e de terceiros.

### **3.8. EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS**

Nesta rubrica está contabilizado a captação de recursos através de terceiros.



## **NOTA 4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

### **4.1. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo curso normal das atividades da associação.

### **4.2. CUSTO DOS SERVIÇOS**

O custo com os serviços prestados inclui todos os gastos necessários para o desenvolvimento de sua atividade.

### **4.3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

São os gastos necessários para se administrar e empresa. Neste grupo entende-se de maneira geral os gastos com material de expediente, impostos e taxas, honorários, etc.

### **4.4. RECEITAS FINANCEIRAS**

Compreende a contabilização dos juros recebidos, dos descontos obtidos e dos rendimentos das aplicações financeiras.

### **4.5. DESPESAS FINANCEIRAS**

Neste grupo são consideradas despesas financeiras os juros pagos ou incorridos, os descontos concedidos, o IOF, os impostos e taxas bancárias, etc.

## **NOTA 5. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência.

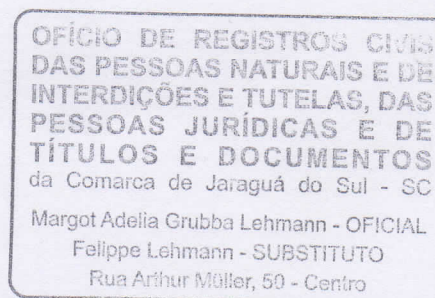
## **NOTA 6. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS**

A Associação Beneficente Novo Amanhã enquadra-se no Art. 8ºB da Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pois atende usuários em sua comunidade terapêutica, prestando serviços de atenção em regime residencial transitório, executando ações de promoção de saúde voltadas para pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência química.

Desta forma, a aplicação da comprovação dos requisitos para fazer jus a certificação, se dá pela demonstração e comprovação contábil da aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de sua receita bruta em ações de gratuidade.

De acordo com o § 1º do Art. 8ºB, para fins de apuração da base de cálculo as receitas provenientes de subvenção pública e as despesas decorrentes não devem incorporar a receita bruta e o percentual aplicado em ações de gratuidade.

Sendo assim, visando o pleno atendimento dos requisitos da Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, a entidade apresenta abaixo o DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE 20% EM AÇÕES DE GRATUIDADE SOBRE A RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APURAÇÃO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS, conforme demonstrado abaixo:



**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE 20% EM AÇÕES DE GRATUIDADE SOBRE A RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APURAÇÃO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS**

	Valores (R\$)	
Serviços contratados na área da saúde – Convênios Diversos com SENAD e SESSC	185.740,40	
Promoção de Eventos e venda de produtos	20.821,51	
Doações livres	77.420,30	
<hr/>		
(=) Total de receita bruta (base de cálculo):	283.982,21	
<hr/>		
Aplicação de 20% em gratuidade conforme 8ºB §1 da Lei 12.101/09	<b>56.796,44</b>	<b>20 %</b>

**DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES CONCEDIDAS**

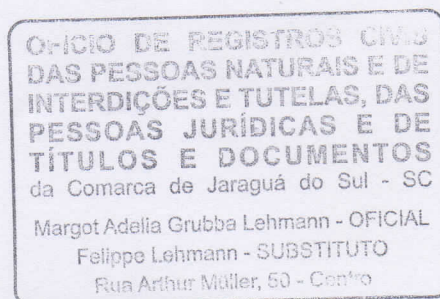
CUSTOS DO SERVIÇO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA	275.805,39
<hr/>	
Total de gratuidades concedidas	275.805,39
<hr/>	
Gratuidade excedente	<b>219.008,95</b>

**6.1 CUSTOS DO SERVIÇO DE ATENÇÃO EM REGIME RESIDENCIAL – COMUNIDADE TERAPÊUTICA**

O atendimento realizado pela Associação Beneficente Novo Amanhã é em ambiente residencial, ingresso e permanência voluntária, convivência entre os pares, sendo o período de tempo de recuperação, a metodologia utilizada e a estratégia de cuidados estabelecidos no Programa Terapêutico, observadas as necessidades e particularidades de cada residente. Em sua sede, a Associação Beneficente Novo Amanhã acolheu 43 pessoas em 2020.

<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>275.805,39</b>
<hr/>	
Custo com pessoal e encargos sociais	134.519,55
Utilidades e serviços: Energia elétrica e internet.	12.163,61
Despesas gerais: Materiais de consumo de higiene, alimentação, manutenção e reparos prediais e de máquinas, combustível e lubrificantes, rações e vacinas, veículos e outros.	129.122,23

*[Handwritten signatures]*



## 6.2 ISENCÕES DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação de serviços ao SUS de atendimento e acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em conformidade com o Art. 7-A da Lei nº 12.101, de 2009. O mesmo foi concedido pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, através da Portaria nº 952, do dia 12 de agosto de 2019, vigente até 12 de agosto de 2022.

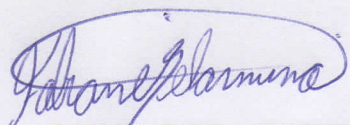
Conforme o Art. 29 da Lei nº 12.101/2009, a entidade beneficente certificada na forma do Capítulo II fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, atendendo, cumulativamente, aos requisitos explicitados na mesma.

O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos sociais isentos de recolhimentos. O período apresentado compreende as competências de janeiro a dezembro de 2020.

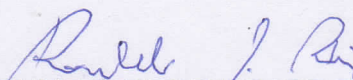
### CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Contribuição Previdenciária Patronal	30.780,04
<b>Total de contribuições sociais usufruídas</b>	<b>30.780,04</b>

Jaraguá do Sul – SC, 31 de dezembro de 2020.



FABIANE BELARMINO  
PRESIDENTE  
CPF: 004.590.129-59



GUMZ CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CRC SC 006269/O  
RONALDO DOS SANTOS REIS  
TÉCNICO CONTABIL CRC SC 009244/O-4  
CPF: 030.820.919-20

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS  
PESSOAS JURÍDICAS E DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
da Comarca de Jaraguá do Sul - SC  
Margot Adelia Grubba Lehmann - OFICIAL  
Felippe Lehmann - SUBSTITUTO  
Rua Arthur Müller, 50 - Centro